



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Diretoria de Promoção

Relatório Relatório Comissão de Avaliação 2PA - IEPHA/DPR

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

2º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 050/2020 celebrado entre o Iepha-Mg e a Appa.

2º Período Avaliatório: 01 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre o INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – IEPHA/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip ASSOCIAÇÃO PRÓ CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES – APPA, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de novembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a realização de ações de requalificação e promoção do patrimônio cultural acautelado pelo Estado, de forma a garantir a apropriação e fruição pela sociedade dos conteúdos e dos edifícios da Fazenda Boa Esperança (Belo Vale) e do Palácio da Liberdade (Belo Horizonte), em articulação com a Praça da Liberdade, os edifícios públicos inseridos no perímetro protegido e os equipamentos culturais do Circuito Liberdade”.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 29/01/2021, via e-mail. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.

Conforme Portaria IEPHA Nº 33/2020 de 1º de setembro de 2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I - Clarice Assis Libânio, supervisora do termo de parceria, Masp 1477951-6;
 II - Guilherme Domingos de Oliveira, pela APPA, CPF 030.761.766-17;
 III - Gustavo Henrique Ribeiro Santos, pela SEPLAG, Masp 669754-4;
 IV - Rachel de Sousa Vianna, pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural, CPF 569.010.626-72;
 V - Sania Veriane Pereira de Almeida, especialista da área, CPF 783.995.566-53.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática		Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado	
1	Promoção do Patrimônio	1.1	Número de visitantes espontâneos recebidos no Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	
		1.2	Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
		1.3	Número de visitantes espontâneas à Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
		1.4	Número de ações de promoção realizadas na Fazenda Boa Esperança	11%	-	1	1	-	10,00	1,10	-	-
2	Programa de Educação para o patrimônio	2.1	Número de participantes do programa educativo do Palácio da Liberdade	12%	-	-	-	-	-	-	-	
		2.2	Número de profissionais da área educacional atendidos pelo programa educativo do Palácio Liberdade	11%	-	-	-	-	-	-	-	
		2.3	Número de participantes dos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	12%	-	-	-	-	-	-	-	-
		2.4	Número de profissionais da área educacional atendidos pelos programas educativos da Fazenda Boa Esperança	11%	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Captação de Recursos	3.1	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente (R\$)	8%	-	-	-	-	-	-	-	

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

â (Nota x Peso) (a)	â Pesos (b)	Nota (a/b)
2,20	22%	10,00

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Embasada no relatório de monitoramento e nas discussões da reunião de avaliação a comissão comentará o cumprimento ou não cumprimento das metas, levantando fatores que podem ajudar a aperfeiçoar o alcance dos objetivos:

Indicador 1.2 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito do Palácio da Liberdade

Meta realizada.

Indicador 1.4 - Número de ações de promoção realizadas no âmbito da Fazenda Boa Esperança

Meta realizada.

A representante do CONEP sugeriu que fosse avaliada a possibilidade de utilização do material das duas atividades desenvolvidas para a elaboração de material educativo, como por exemplo a criação de games, iniciando com a comunidade da Fazenda Boa Esperança, e depois ampliando para o Palácio da Liberdade. Sugeriu como referência o trabalho de Edgar Gouveia Júnior.

O representante da APPA informou que a sugestão está alinhada com algumas discussões que já estão em curso com a equipe do IEPHA.

A Supervisora do Termo de Parceria também informou que essa perspectiva de jogos já está colocada na adequação dos produtos e metas do Termo de Parceria, que já está em discussão, bem como outras ações que possibilitem a ampliação da interatividade.

3. AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS

Não há produtos previstos para esse período.

4. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO						
			Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas			10,00	100%	10,00	10,00
Quadro de Ações			-	-	-	
Conceito:		Excelente				

5. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Não foram feitas observações a respeito desse item.

6. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

a) a Comissão de Avaliação recomenda que as metas e produtos do Termo de Parceria sejam reavaliados para verificação da necessidade de alteração, tendo em vista a experiência vivida nesse primeiro período avaliatório.

Atendido – o processo de elaboração de um Termo Aditivo já está em andamento.

b) a Comissão de Avaliação recomenda que os vídeos, quando prontos, sejam apresentados aos membros.

Os vídeos estão em processo de elaboração, pois serão refeitos.

6.2 RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

a) a Comissão de Avaliação recomenda que os vídeos, quando prontos, sejam apresentados aos membros (Produtos 1.7 e 1.8).

7. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 10

CONCEITO: Excelente

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021.

Clarice Assis Libânio

IEPHA/MG

Guilherme Domingos de Oliveira

APPA

Rachel de Sousa Vianna

Conselho Estadual do Patrimônio Cultural

Sania Veriane Pereira de Almeida e

Especialista da área objeto do Termo de Parceria

Gustavo Henrique Ribeiro Santos

Superintendência Central de Parcerias/SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Clarice de Assis Libânio, Diretor (a)**, em 11/02/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel de Souza Vianna, Professora de Educação Superior**, em 17/02/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Ribeiro Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 02/03/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25399728** e o código CRC **6F62EA29**.